

PARECER CONSOLIDADO

ARES-PCJ Nº 16/2020 - DM

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019

Abril/2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE LOUVEIRA)	5
2.1.2 – PRESTADOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)	5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)	5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	6
2.4 – OUVIDORIA	6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE	6
3 – ANÁLISE TÉCNICO-OPERACIONAL	7
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL	7
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	7
3.1.2 – COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	7
3.2 – PLANEJAMENTO	7
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	7
3.2.1 – PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	9
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	9
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	9
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO	10
3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	11
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	11
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS	11
3.4.2 – INDICADORES DO SNIS	12
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	14
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	14
3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES DOS SISTEMAS SAA E SES	14
3.6 – INVESTIMENTOS	15
3.6.1 INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE ANTERIOR	15
3.6.2 INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE	19
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	23
4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS	23
4.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)	23
4.3 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	23
4.3.1 – VOLUME FATURADO (m ³)	24
4.3.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	24
4.4 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	25
4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	25
4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	27
4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS	27
4.7.1 – DESPESAS COM PESSOAL	28
4.7.2 – DESPESAS COM MATERIAIS	29
4.7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	30
4.7.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	30
4.7.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS	31
4.7.4.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)	32
4.7.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA	33
4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	33
4.8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)	34

4.8.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	35
4.8.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	36
4.8.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	36
4.9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	37
4.9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	39
4.9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	39
5 – CONCLUSÃO.....	41
6 – RECOMENDAÇÕES.....	42
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	44
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	47

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto da Prefeitura de Louveira, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE LOUVEIRA)

O Município de Louveira, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 2.320, de 23/10/2013. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

2.1.2 – PRESTADOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

A prestação dos serviços de água e esgoto no município é realizada diretamente pela Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretária de Água e Esgoto (SAE), que é o órgão responsável por planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Louveira, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 4.966, de 30/10/2017.

Os atuais membros do CRCS de Louveira foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 5.150/2018, atendendo, assim, aos requisitos do Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SMAE/DDP nº 093/2019, o **PRESTADOR** encaminhou à ARES-PCJ documentos para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela Secretaria.

A partir do protocolo ARES-PCJ 753/2019 de 17/12/2019 dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 286/2019, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** e nos valores dos preços públicos dos demais serviços foi de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 283, de 08/03/2019.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2019, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail, WhatsApp e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/02/2019 a 14/02/2020) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAE.

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

Em 2020, a Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ está agendada para o dia 22 de setembro.

3 – ANÁLISE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Louveira presta seus serviços de abastecimento de água tratada por meio da operação de 2 captações superficiais e 1 estação de tratamento de água, 28 reservatórios, 18 estações elevatórias de água, conforme autodeclaração prestada para a Macroavaliação da Prestação dos Serviços em abril de 2018.

Obs.: O município não respondeu o questionário de Macroavaliação de 2019 à ARES-PCJ.

3.1.2 – COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Louveira presta seus serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário através de 1 estação de tratamento de esgoto, 8 estações elevatórias de esgoto e 11.844 ligações ativas de esgoto, conforme autodeclaração prestada para a Macroavaliação da Prestação dos Serviços em abril de 2018.

Obs.: O município não respondeu o questionário de Macroavaliação de 2019 à ARES-PCJ.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Louveira foi elaborado pela B&B Engenharia, em 2015, com planejamento para o período de 2016 a 2035, e aprovado pela Lei Municipal nº 2.582, de 20/04/2018.

Os investimentos previstos no Sistema de Abastecimento de Água são apresentados na Tabela 1 e os investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário encontram-se na Tabela 2.

Tabela 1 – Investimentos nos Sistemas de Abastecimento de Água de curto, médio e longo prazo.

ATIVIDADE	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO SAA (R\$)			
	Curto Prazo (2016-2019)	Médio Prazo (2020-2023)	Longo Prazo (2024-2035)	Total
Investimento na ampliação da capacidade de produção	23.783.939,60	0,00	53.000.000,00	76.783.939,60
Investimento na ampliação da capacidade de reservação	11.492.204,94	0,00	0,00	11.492.204,94
Investimento na ampliação da rede de abastecimento de água	4.772.543,01	1.137.922,85	2.616.417,48	8.526.883,33
Investimento em ampliação do Sistema Adutor	20.017.216,72	0,00	0,00	20.017.216,72
Investimento na ampliação das ligações domiciliares de água	703.623,37	476.804,63	1.096.313,30	2.276.741,30
Investimento em substituição da rede de abastecimento de água existente deteriorada	1.162.382,55	1.371.860,02	4.932.124,56	7.466.367,13
Investimento em substituição das ligações domiciliares de água existentes	813.240,00	357.615,00	702.675,00	1.873.530,00
Investimento com hidrômetros para ampliação do índice de hidrometração	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00
Investimento em substituição de hidrômetros para renovação do parque existente	539.550,00	683.100,00	1.496.550,00	2.719.200,00
Total	63.297.350,18	4.027.302,50	63.844.080,34	131.168.733,02

(Fonte: PMSB de Louveira).

Tabela 2 – Investimentos nos Sistemas de Esgotamento Sanitário de curto, médio e longo prazo.

ATIVIDADE	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO SES (R\$)			
	Curto Prazo (2016-2019)	Médio Prazo (2020-2023)	Longo Prazo (2024-2035)	Total
Investimento na ampliação da capacidade de transporte de esgoto	55.649.812,06	0,00	0,00	55.649.812,06
Investimento na ampliação da capacidade de tratamento de esgoto	1.350.000,00	600.000,00	5.573.268,00	7.523.268,00
Investimento na ampliação da rede de coleta de esgoto	14.303.787,62	5.232.723,38	4.532.597,72	24.069.108,73
Investimento na ampliação das ligações domiciliares de esgoto	1.057.387,12	618.873,28	1.116.886,10	2.793.146,49
Investimento em substituição periódica para renovação/reforço da rede de coleta de esgoto	388.840,32	428.840,64	1.325.126,88	2.142.807,84
Investimento em substituição periódica para renovação das ligações domiciliares de esgoto	39.609,60	48.274,20	168.340,80	256.224,60
Total	72.789.436,72	6.928.711,50	12.716.219,49	92.434.367,72

(Fonte: PMSB de Louveira).

3.2.1 – PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Plano Diretor para o Combate às Perdas no Sistema Público de Abastecimento de Água do Município de Louveira (2015) propõe uma meta para o índice de perdas no sistema de abastecimento de água de 20% a ser atingida em 20 anos, por meio das ações elencadas abaixo:

- a. Implantação de setorização da rede de distribuição;
- b. Implantação de macromedidores de vazão;
- c. Substituição dos hidrômetros mais antigos e dimensionamento adequado dos grandes consumidores;
- d. Realização de pesquisa de vazamento não visível na rede de distribuição;
- e. Implantação de sistema de monitoramento remoto das vazões, níveis dos reservatórios e pressões em pontos estratégicos do sistema de distribuição de água;
- f. Substituição das redes e ramais mais antigos do sistema de distribuição de água.

Como será possível observar nos investimentos realizados e aprovados para realização no item 3.6 deste Parecer, a SAE Louveira vem realizando obras para melhorar sua gestão de perdas, de acordo com ações elencadas no Plano.

Vale ressaltar que a SAE Louveira participou da Rede de Aprendizagem em Gestão de Perdas de Água e Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água, capacitação oferecida pela ARES-PCJ, Cooperação Alemã e Ministério das Cidades, em 2017, tendo bagagem técnica para reduzir ainda mais as despesas com energia elétrica e perdas de água do sistema.

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza, em média, uma coleta de água tratada mensal em cada município associado para realização de análises. Em uma delas é realizada análise completa (83 parâmetros), e nas demais são realizadas análises básicas (10 parâmetros).

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Em Louveira, desde o último reajuste, foram realizadas 13 (treze) Análises da Água Tratada, sendo 1 (uma) completa e 12 (doze) básicas, conforme Tabela 3. Foram identificadas 5 (cinco) Não Conformidades no período, das quais 4 (quatro) não foram confirmadas nas recoletas e apenas 1 (uma) gerou notificação, mas que já foi resolvida pelo **PRESTADOR**.

Tabela 3 – Monitoramento da qualidade da água.

Análise	DT Coleta	Parâmetro	Resultado	Endereço
Básica	17/01/2019	FLUORETO	Não Confirmado	Rua Capitão Alvaro Pereira, 55, Vila Bossi
Básica	05/02/2019		Conforme	Rua Das Rosas, 191, Lago Azul
Básica	26/03/2019	FLUORETO	Não Confirmado	Rua Deolindo Nichi, 34, Vila Pasti
Básica	26/04/2019	FLUORETO	Não Conforme (Resolvido)	Rua 31 De Marco, 57
Básica	03/05/2019		Conforme	Rua Aurélio Franzini, 804
Básica	04/06/2019		Conforme	Rua Neusa Oliveira Ferreira dos Santos, 163
Básica	11/07/2019		Conforme	Rua Abelita Gomes, 77, Jardim Diamante
Básica	01/08/2019		Conforme	Rua 21 de Março, 02
Básica	02/09/2019		Conforme	Estrada das Rainhas, 1002, Rainha
Completa	01/10/2019		Conforme	Rua Adelcio Luiz Steck, 609, Leitão
Básica	22/11/2019	FLUORETO	Não Confirmado	R. Antonio Chicalhone, 338, Jardim Lago Azul
Básica	12/12/2019	FLUORETO	Não Confirmado	Rua Donela C Porto, 63
Básica	02/01/2020		Conforme	Rua Aurélio Franzini, 804

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o **PRESTADOR** e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). Entre os meses de abril e maio de 2019 foram instalados 02 (dois) pontos de monitoramento no Município de Louveira e os resultados estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Monitoramento da pressão.

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
	DE	ATÉ		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Alameda das Bauínias, 200	09/04/2019	10/05/2019	740	0	0	100	0
Rua Vitor Bonesso, 23	09/04/2019	10/05/2019	740	0	0	0	100

O resultado foi satisfatório na Alameda das Bauínias, 200, estando a pressão em conformidade com a norma técnica. Porém, na Rua Vitor Bonesso, 23, o nível das pressões estava muito acima do esperado, com pressão média de 72 mca. Em virtude disso, foi gerada uma notificação

E261/2019, que já se encontra resolvida, solucionada pelo **PRESTADOR** com a instalação de válvula redutora de pressão nas proximidades do endereço.

3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui o Programa de Monitoramento da Eficiência do Tratamento de Esgoto Sanitário. São coletadas amostras de esgoto sanitário bruto antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e no emissário final da ETE. No município de Louveira, foram realizadas 02 (duas) coletas no período do reajuste tarifário, realizada na única ETE Louveira, com o resultado expresso na Tabela 5.

Tabela 5 – Monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto.

		AMOSTRA	DBO (mg/L)	VALOR DE REFERÊNCIA	Resultado
Período Úmido 14/02/19	ETE LOUVEIRA	Efluente Bruto	201	-	Conforme
		Efluente Tratado	7	até 60 mg/L	
		Eficiência	97%	80%	
Período Seco 19/07/19	ETE LOUVEIRA	Efluente Bruto	607	-	Conforme
		Efluente Tratado	20	até 60 mg/L	
		Eficiência	97%	80%	

Tanto no período úmido como no período seco, a ETE Louveira apresentou resultado em conformidade com os parâmetros mínimos preconizados pela Legislação Ambiental da CETESB, com excepcionais 97% de eficiência na remoção de carga orgânica DBO e uma concentração abaixo de 20 mg/l.

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS referentes a 2018 para o Município de Louveira apontam os dados conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Índice de perdas físicas e econômicas do SNIS 2018.

INDICADOR	UNIDADE	SNIS 2018	SNIS 2017	VARIAÇÃO	MÉDIA ARES-PCJ 2018
Índice de Perdas na Distribuição	%	40,53	49,37	-17,9%	36,91
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	16,58	20,85	-20,5%	25,39
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	378,65	491,18	-22,9%	335,43

Nota-se que o município de Louveira tem índices de perdas acima da média da ARES-PCJ. Porém, há de se destacar que os resultados do SNIS 2018, divulgados em dezembro de 2019, tiveram uma redução em relação aos dados do SNIS 2017, indicando os primeiros efeitos das ações de redução de perdas aplicadas pelo **PRESTADOR**.

Ressalta-se ainda que a ARES-PCJ não exige do **PRESTADOR** limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS) relativos ao período de 2014 a 2018, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, são transformados em indicadores e divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da internet. Os indicadores para Louveira estão expressos na Tabela 7.

Tabela 7 – Indicadores SNIS 2014 a 2018.

LOUVEIRA					
INDICADORES	SNIS				
	2014	2015	2016	2017	2018
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%) (IN023)	98,80	99,94	97,62	95,84	97,70
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%) (IN024)	86,50	89,20	87,13	86,90	87,46
U03 - Índice de Tratamento de Esgoto (%) (IN016)	7,75	53,57	100,00	100,00	100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%) (IN084)	1,15	1,26	0,27	0,00	2,02
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km) (IN082)	0,06	0,00		0,02	0,04
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%) (IN049)	44,96	47,20	46,50	49,37	40,53
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado) (IN102)	206,68	179,62	196,46	209,39	276,21
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado) (IN008)	59.553,61	74.503,15	79.046,74	83.272,90	66.053,69
E04 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³) (IN026)	1,86	3,57	2,64	2,56	2,15
E05 - Índice de Hidrometração (%) (IN009)	97,48	97,26	96,75	94,85	94,29
E06 - Índice de Macromedição (%) (IN011)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R\$/kWh) (IN060)		0,30	0,58	0,48	0,52
F01 - Margem da Despesa de Exploração (%) (IN030)	119,62	176,91	185,41	157,45	98,21
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação) (IN001)	1,00	1,02	1,05	1,03	1,03
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação) (IN020)	28,05	18,51	21,33	23,46	22,59
C03 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia) (IN053)	16,87	15,52	14,99	14,80	16,39

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos em operação informados pelo **PRESTADOR** na Macroavaliação do Município de Louveira, com visitas técnicas semestrais desde 2013.

A última visita técnica para verificação de Não Conformidades, de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, foi realizada em 21/05/2019, gerando o Relatório R9, disponível no *site* da ARES-PCJ. Foi ainda realizada uma visita para verificação de solução de Não Conformidades, no dia 24/09/2019, gerando o relatório RV10, também disponível no *site* da ARES-PCJ.

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES DOS SISTEMAS SAA E SES

Os indicadores gerais de fiscalização para o Município de Louveira apontam para um número baixo de itens em desconformidade em relação aos itens passíveis de apontamento, traduzido pelo indicador ICPF, com resolução de todas as Não Conformidades apontadas, como mostrado pelo indicador ISNC, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Índices de solução de Não Conformidades em aberto.

Sistema	Subsistema	Não conformidades			ICPF - Índice de Conform. Potencial na Fiscalização = 1 - (B / A)	ISNC - Índice de Solução de Não Conformidades = (C / B) * 100
		Em potencial (A)	Apontadas (B)	Resolvidas (C)		
ÁGUA	Captação Superficial	56	8	8	85,71%	100,00%
	EEA	110	25	25	77,27%	100,00%
	ETA	108	1	1	99,07%	100,00%
	Reservatório	504	68	68	86,51%	100,00%
COND. GERAIS	Itens Gerais	69	18	18	73,91%	100,00%
ESGOTO	EEE	60	8	8	86,67%	100,00%
	ETE	62	2	2	96,77%	100,00%
Total		969	130	130	86,58%	100,00%

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são listados os investimentos previstos no reajuste anterior e sua situação atual e os investimentos previstos para realização durante o período da vigência do próximo reajuste tarifário.

3.6.1 INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Neste item, verifica-se quais investimentos concedidos no Reajuste Anterior foram efetivamente realizados pelo **PRESTADOR**. Aqueles investimentos previstos que não foram realizados, nem postergados, devem ser glosados no presente reajuste.

No reajuste anterior, a Secretaria de Água e Esgoto de Louveira propôs o montante de **R\$ 14.232.847,09** a ser investido em 2019; destes, **R\$ 8.680.770,33** em recursos extra orçamentários e **R\$ 5.552.076,76** em recursos próprios.

A execução física de cada item e a data prevista de conclusão dos itens não finalizados foram atualizadas e são apresentados na Tabela 9 e

Tabela 10. Como todos os itens foram verificados in loco e estão em fase avançada de execução ou finalizados, não haverá glosas para o próximo reajuste.

Tabela 9 – Investimentos previstos realizados no abastecimento de água.

Investimentos	Previsão de término	Execução físicas das obras (%)	Recursos Aprovados – 2019 (R\$)		Recursos Totais (R\$)
			Extra Orçamentários	Próprios	
1. Adequação da cabine primária, fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, execução das linhas de recalque, painéis elétricos e automação da Estação Elevatória Central de Água Tratada.	jun/20	7,43%	-	R\$ 2.943.178,07	R\$ 2.943.178,07
2. Implantação do projeto de combate às perdas de água, com implantação física da setorização, fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e nível, e sistema de monitoramento via telemetria	jan/21	5,00%	R\$ 4.888.684,89	R\$ 180.960,91	R\$ 5.069.645,80
3. Edificação de abrigo, fornecimento e instalação de dois conjuntos moto-bombas, execução da linha de sucção e recalque, painel elétrico e automação do Booster Omizolo.	ago/19	100,00%	-	R\$ 152.347,10	R\$ 152.347,10
4. Implantação do plano de combate às perdas de água, através de monitoramento e controle de pressão, e pesquisa de vazamentos não visíveis	jan/21	56,00%	R\$ 1.427.097,77	R\$ 611.937,38	R\$ 2.039.035,15
5. Remoção dos reservatórios a ser desativados	mar/20	66,00%	-	R\$ 294.074,74	R\$ 294.074,74
6. Obra de fechamento dos reservatórios Santa Isabel, Área de Lazer e reforma do alambrado do Popular III.	mar/19	100,00%	-	R\$ 41.289,34	R\$ 41.289,34
Total			R\$ 6.315.782,66	R\$ 4.223.787,54	R\$ 10.539.570,20

Tabela 10 – Investimentos previstos realizados no esgotamento sanitário.

Investimentos	Previsão de término	Execução físicas das obras (%)	Recursos Aprovados – 2019 (R\$)		Recursos Totais (R\$)
			Extra Orçamentários	Próprios	
7. Implantação do interceptor do Córrego Fetá até o Interceptor do Córrego Capivari - PV-64 ao PV-235	dez/19	100,00%	R\$ 867.680,56	R\$ 178.277,50	R\$ 1.045.958,06
8. Serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para execução de adequações em tubulação, construção de muro de ala, caixa de alvenaria, instalação de válvulas tipo Flap e Wafer, adequação da área de manobra para retirada do material sólido após processo de secagem e construção de canaletas com fornecimento de materiais e mão de obra para a Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira (ETE).	fev/20	100,00%	-	R\$ 70.750,43	R\$ 70.750,43
9. Construção do 4º módulo do reator anaeróbico (UASB) e recuperação do guarda corpo da estação de tratamento de esgoto de Louveira	jul/20	32,86%	R\$ 1.497.307,11	R\$ 799.261,29	R\$ 2.296.568,40
10. Aquisição de centrífuga para desidratação de lodo.	dez/19	100,00%	-	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
Total			R\$ 2.364.987,67	R\$ 1.328.289,22	R\$ 3.693.276,89

No dia 15/01/2020 uma visita técnica foi realizada para verificar a realização dos investimentos. Nas figuras de 1 a 10 são exibidos os investimentos visitados.



Figura 1 – Item 1 – Adequação e reforma da Estação Elevatória Central de Água Tratada.



Figura 2 – Item 2 – Implantação do projeto de combate às perdas de água.



Figura 3 – Item 3 – Abrigo, conjuntos moto-bombas, painel elétrico e automação do Booster Omizolo.



Figura 4 - Item 4 – Monitoramento e controle de pressão.



Figura 5 – Item 5 – Remoção de reservatórios desativados.



Figura 6 - Item 6 – Obra de fechamento dos reservatórios Santa Isabel, Área de Lazer e reforma do alambrado do Popular III.



Figura 7 – Itens 7 – Implantação do interceptor do Córrego Fetá até o Interceptor do Córrego Capivari - PV-64 ao PV-235.



Figura 8 – Item 8 – Obras civis na Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira (ETE).



Figura 9 – Item 9 – Construção do 4º módulo do reator anaeróbico (UASB) e recuperação do guarda corpo da estação de tratamento de esgoto de Louveira.



Figura 10 – Item 10 – Aquisição de centrífuga para desidratação de lodo.

3.6.2 INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

O SAE Louveira planeja investir no período do próximo reajuste no abastecimento de água um total de **R\$ 28.062.958,51** com recursos próprios e **R\$ 5.680.342,94** com recursos extra orçamentários, detalhados na **Tabela 11**. Na coleta e tratamento de esgoto serão investidos **R\$ 8.358.420,19** com recursos próprios e **R\$ 3.639.392,98** com recursos extra orçamentários, detalhados na **Tabela 12**.

Todos os itens da planilha foram checados com orçamentos, cronogramas e contratos enviadas pelo **PRESTADOR**. Dessa forma, o valor dos investimentos aprovados com recursos próprios para o presente reajuste é de **R\$ 36.421.378,70**, que deve ser o valor aplicado na fórmula paramétrica.

Tabela 11 – Investimentos em abastecimento de água aprovados para 2020.

Investimentos	Previsão de início	Previsão de término	Execução físicas das obras (%)	Custo total	Recursos Próprios Total	Recursos Extra Orçamentários no período do próximo reajuste	Recursos Próprios no período do próximo reajuste
Adequação da cabine primária, fornecimento e instalação de conjuntos moto-bombas, execução das linhas de recalque, painéis elétricos e automação da Estação Elevatória Central de Água Tratada.	20/07/2019	14/06/2020	7,43%	R\$ 2.305.535,63	R\$ 2.305.535,63	-	R\$ 2.134.234,33
Adequação do setor de distribuição de água tratada do reservatório Santo Antônio (2 milhões)	22/07/2019	21/07/2020	20,00%	R\$ 1.826.803,25	R\$ 243.822,85	R\$ 1.582.980,40	R\$ 195.058,28
Implantação do projeto de combate as perdas de água, com implantação física da setorização, fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e nível e sistema de monitoramento via telemetria	25/01/2019	25/01/2021	5,00%	R\$ 4.073.243,69	R\$ 837.988,43	R\$ 3.235.255,26	R\$ 796.089,01
Edificação de abrigo, fornecimento e instalação de dois conjuntos moto-bombas, execução da linha de sucção e recalque, painel elétrico e automação do Booster Omizolo.	15/11/2018	14/05/2019	0,00%	R\$ 171.176,55	R\$ 171.176,55	-	R\$ 171.176,55
Impermeabilização dos reservatórios de concreto	22/07/2019	20/06/2020	44,00%	R\$ 2.411.569,87	R\$ 2.411.569,87	-	R\$ 1.350.479,13
Implantação do plano de combate a perdas de água, através de monitoramento e controle de pressão, e pesquisa de vazamentos não visíveis	25/01/2019	25/01/2021	56,00%	R\$ 1.120.422,60	R\$ 540.590,32	R\$ 579.832,28	R\$ 237.859,74
Remoção dos reservatórios a ser desativados	03/04/2019	28/03/2020	66,00%	R\$ 283.725,78	R\$ 283.725,78	-	R\$ 96.466,77
Obra de Setorização, interligação e aquisição e instalação das bombas no setor e reservatório Pq. Brasil.	10/07/2019	05/02/2020	17,00%	R\$ 540.076,76	R\$ 540.076,76	-	R\$ 448.263,71
Construção da adutora "Santa Isabel"	27/06/2019	26/06/2020	80,05%	R\$ 4.258.018,00	R\$ 4.258.018,00	-	R\$ 849.474,59
Construção de adutora "Jatobás"	27/06/2019	26/06/2020	60,65%	R\$ 1.437.213,03	R\$ 1.437.213,03	-	R\$ 565.543,33
Construção da adutora "Vera Cruz"	09/04/2019	08/04/2020	88,75%	R\$ 2.672.209,66	R\$ 2.672.209,66	-	R\$ 300.623,59
Reabilitação Infraestrutura de água Rua Pedro Chiquetto	15/01/2020	15/04/2020	0,00%	R\$ 217.230,40	R\$ 217.230,40	-	R\$ 217.230,40
Construção do Booster Abadia e Booster Pau a Pique	25/05/2020	30/10/2020	0,00%	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	-	R\$ 460.000,00
Construção de rede de água para o Reservatório Monterrey	24/08/2020	30/03/2021	0,00%	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00	-	R\$ 5.400.000,00
Melhoria na captação do córrego Rainha	27/01/2020	30/06/2020	0,00%	R\$ 265.416,33	R\$ 265.416,33	-	R\$ 265.416,33

Investimentos	Previsão de início	Previsão de término	Execução físicas das obras (%)	Custo total	Recursos Próprios Total	Recursos Extra Orçamentários no período do próximo reajuste	Recursos Próprios no período do próximo reajuste
Perfuração Poços - Monterrey/Arataba	09/03/2020	15/06/2020	0,00%	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	-	R\$ 350.000,00
Rede de Distribuição Rua Karl Kiel Block	01/02/2020	01/05/2020	0,00%	R\$ 104.066,91	R\$ 104.066,91	-	R\$ 104.066,91
Setorização Sagrado Coração de Jesus	07/12/2020	06/12/2021	0,00%	R\$ 1.125.000,00	R\$ 337.500,00	R\$ 65.625,00	R\$ 28.125,00
Setorização Bandeirantes	07/12/2020	06/12/2021	0,00%	R\$ 1.137.000,00	R\$ 341.100,00	R\$ 66.325,00	R\$ 28.425,00
Setorização Reservatório 4 milhões	14/12/2020	13/12/2021	0,00%	R\$ 1.127.000,00	R\$ 338.100,00	R\$ 65.741,67	R\$ 28.175,00
Setorização Vera Cruz	14/12/2020	13/12/2021	0,00%	R\$ 800.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 46.666,67	R\$ 20.000,00
Implantação de Sistema de Informações Georreferenciadas	21/12/2020	20/12/2021	0,00%	R\$ 650.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 37.916,67	R\$ 16.250,00
Construção da Represa do Fetá	01/04/2019	07/08/2020	43,00%	R\$ 24.561.405,00	R\$ 24.561.405,00	-	R\$ 14.000.000,85
Total				R\$ 57.297.113,46	R\$ 48.511.745,52	R\$ 5.680.342,94	R\$ 28.062.958,51

Tabela 12 – Investimentos em esgotamento sanitário aprovados para 2020.

Investimentos	Previsão de início	Previsão de término	Execução físicas das obras (%)	Custo total	Recursos Próprios Total	Recursos Extra Orçamentários no período do próximo reajuste	Recursos Próprios no período do próximo reajuste
Serviços de extensão e / ou remanejamento de redes coletoras de esgoto com extensão 15.000 metros.	18/11/2016	08/03/2020	73,82%	R\$ 5.923.156,23	R\$ 5.923.156,23	-	R\$ 330.000,00
Construção do 4º módulo do reator anaeróbico (uasb) e recuperação do guarda corpo da estação de tratamento de esgoto de louveira	22/07/2019	21/07/2020	32,86%	R\$ 2.312.015,03	R\$ 814.707,92	R\$ 1.497.307,11	R\$ 546.994,90
Construção de Coletor Guembê	27/06/2019	26/06/2020	11,00%	R\$ 1.744.241,79	R\$ 1.744.241,79	-	R\$ 1.552.375,19
Recuperação Rede Esgoto Av. Paulo Prado	27/06/2019	26/06/2020	0,00%	R\$ 1.072.056,53	R\$ 1.072.056,53	-	R\$ 1.072.056,53
Construção de Interceptor de Esgoto do córrego Estiva	09/04/2019	08/04/2020	6,15%	R\$ 2.301.384,15	R\$ 1.502.377,30	-	R\$ 2.208.987,95
Recuperação de travessia de esgoto sob Rodovia Anhanguera "Córrego Sapezal"	09/04/2019	08/04/2020	0,00%	R\$ 547.862,62	R\$ 547.862,62	-	R\$ 547.862,62
Coletor Pau a Pique	21/12/2020	20/12/2021	0,00%	R\$ 2.581.000,00	R\$ 774.300,00	R\$ 1.806.700,00	R\$ 774.300,00
Coletor Vila da Conquista	01/11/2019	10/02/2020	20,00%	R\$ 450.000,00	-	-	R\$ 360.000,00
Coletores Abadia 1 e 2 e Jd Nova América	02/03/2020	01/03/2021	0,00%	R\$ 404.079,36	R\$ 68.693,49	R\$ 335.385,87	R\$ 57.244,58
Coletor altos da Colina e Troca rede Pietro Chicalhone	02/03/2020	15/06/2020	0,00%	R\$ 683.272,80	R\$ 683.272,80	-	R\$ 683.272,80
Obras de Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (Travessia Aérea Rio Capivari, Rede Natal Taralo, Troca rede Rua Tocantins)	02/03/2020	15/06/2020	0,00%	R\$ 225.325,63	R\$ 225.325,63	-	R\$ 225.325,63
Total				R\$ 18.244.394,14	R\$ 13.355.994,31	R\$ 3.639.392,98	R\$ 8.358.420,19

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

Foi protocolado pela Prefeitura Municipal de Louveira - Secretaria de Água e Esgoto (**PRESTADOR**) pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 286/19.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 18/03/2020.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre março/2019 a fevereiro/2020, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,01%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,92%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	6,82%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	3,07%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,64%

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.3 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores e volumes faturados (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.3.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2018 e 2019.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m ³)					
PERÍODO	2018		2019		VARIACÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	404.937	-	488.954	10,45%	20,75%
FEVEREIRO	407.087	0,53%	459.187	-6,09%	12,80%
MARÇO	400.219	-1,69%	429.475	-6,47%	7,31%
ABRIL	429.020	7,20%	464.742	8,21%	8,33%
MAIO	429.812	0,18%	451.932	-2,76%	5,15%
JUNHO	416.502	-3,10%	436.699	-3,37%	4,85%
JULHO	415.390	-0,27%	429.125	-1,73%	3,31%
AGOSTO	431.442	3,86%	436.053	1,61%	1,07%
SETEMBRO	434.713	0,76%	463.784	6,36%	6,69%
OUTUBRO	437.234	0,58%	469.234	1,18%	7,32%
NOVEMBRO	436.727	-0,12%	474.373	1,10%	8,62%
DEZEMBRO	442.673	1,36%	465.794	-1,81%	5,22%
TOTAL	5.085.756	-	5.469.352	-	7,54%

Verifica-se, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, uma variação de 7,54% no volume faturado nos meses de janeiro a dezembro de 2019, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. O crescimento percentual observado é explicado, de acordo com o **PRESTADOR**, pela renovação de parcela relevante do parque de hidrômetros e incremento de algumas áreas que antes não eram atendidas com água via rede, mais especificamente a quantidade de 146 (cento e quarenta e seis) novas ligações de água no Bairro Vila da Conquista de um total de 347 (trezentos e quarenta e sete) novas ligações de água executadas em todo o município durante o período.

4.3.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2018 e 2019.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2018		2019		VARIÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	804.425,38	-	1.238.717,28	21,56%	53,99%
FEVEREIRO	809.375,74	0,62%	1.076.176,97	-13,12%	32,96%
MARÇO	940.764,82	16,23%	967.483,92	-10,10%	2,84%
ABRIL	1.062.828,34	12,97%	1.072.113,08	10,81%	0,87%
MAIO	1.010.113,96	-4,96%	1.127.583,26	5,17%	11,63%
JUNHO	972.709,65	-3,70%	1.108.975,25	-1,65%	14,01%
JULHO	933.140,15	-4,07%	1.030.019,51	-7,12%	10,38%
AGOSTO	989.899,71	6,08%	1.060.003,40	2,91%	7,08%
SETEMBRO	1.009.801,23	2,01%	1.158.546,05	9,30%	14,73%
OUTUBRO	1.013.918,03	0,41%	1.176.191,52	1,52%	16,00%
NOVEMBRO	1.006.233,10	-0,76%	1.211.680,85	3,02%	20,42%
DEZEMBRO	1.018.993,99	1,27%	1.107.638,54	-8,59%	8,70%
TOTAL	11.572.204,10	-	13.335.129,63		15,23%

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a dezembro dos Exercícios de 2018 e 2019 foi de 15,23%. As variações foram influenciadas pelo reajuste tarifário e pelo aumento de volume faturado no Exercício de 2019.

4.4 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	23,91%	14,72%
60 Dias	21,45%	13,46%
90 Dias	20,56%	12,87%

Fonte: Prefeitura Municipal de Louveira - Secretaria de Água e Esgoto

4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, nos Exercícios de 2018 e 2019.

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	2.238.035,79	1.414.912,78	823.123,01
FEVEREIRO	704.236,12	3.084.746,59	-2.380.510,47
MARÇO	751.521,92	2.517.263,61	-1.765.741,69
ABRIL	783.798,66	2.822.316,20	-2.038.517,54
MAIO	935.774,32	1.736.993,36	-801.219,04
JUNHO	893.601,22	1.410.678,57	-517.077,35
JULHO	2.461.195,46	1.923.760,95	537.434,51
AGOSTO	868.982,88	2.069.340,70	-1.200.357,82
SETEMBRO	841.131,19	1.922.213,42	-1.081.082,23
OUTUBRO	930.137,66	1.246.535,37	-316.397,71
NOVEMBRO	853.754,10	1.677.579,67	-823.825,57
DEZEMBRO	945.351,76	3.017.801,83	-2.072.450,07
TOTAL	13.207.521,08	24.844.143,05	-11.636.621,97

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2019					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	DESPESAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	SALDO
JANEIRO	934.336,63	-58,25%	1.277.921,61	-9,68%	-343.584,98
FEVEREIRO	1.068.535,40	51,73%	1.604.750,59	-47,98%	-536.215,19
MARÇO	982.805,96	30,78%	877.792,50	-65,13%	105.013,46
ABRIL	919.170,37	17,27%	1.562.389,50	-44,64%	-643.219,13
MAIO	2.068.974,93	121,10%	1.652.176,87	-4,88%	416.798,06
JUNHO	990.973,10	10,90%	1.707.031,47	21,01%	-716.058,37
JULHO	4.084.317,63	65,95%	3.349.190,10	74,10%	735.127,53
AGOSTO	1.272.225,12	46,40%	3.899.037,82	88,42%	-2.626.812,70
SETEMBRO	4.115.845,90	389,32%	6.653.235,79	246,12%	-2.537.389,89
OUTUBRO	2.006.513,98	115,72%	6.982.600,20	460,16%	-4.976.086,22
NOVEMBRO	1.310.261,97	53,47%	4.331.188,65	158,18%	-3.020.926,68
DEZEMBRO	4.448.241,74	370,54%	6.214.002,45	105,91%	-1.765.760,71
TOTAL	24.202.202,73	83,25%	40.111.317,55	61,45%	-15.909.114,82

O saldo apurado no Exercício de 2018 foi negativo em R\$ 11.636.621,97. Analogamente, no mesmo período do Exercício seguinte, o saldo acumulado também foi negativo, porém no montante total de R\$ 15.909.114,82.

No período de janeiro a dezembro de 2019, nota-se aumento de 83,25% nas receitas e elevação de 61,45% nas despesas, com relação a 2018.

As referidas variações são explicadas por recursos externos para investimentos, pelo lado das receitas, e pelo acréscimo de cerca de R\$ 14 milhões em investimentos ao longo de 2019, do lado das despesas.

4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Não foi possível apresentar as disponibilidades financeiras, visto que não há conta contábil específica para separação dos recursos financeiros de água e esgoto dos demais recursos da Prefeitura.

4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

A seguir, serão detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, amortização de dívidas e outras despesas, que são representativas no contexto desta análise.

4.7.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2018 e 2019.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	411.887,52	426.774,45	3,61%
FEVEREIRO	422.513,80	454.132,55	7,48%
MARÇO	429.499,29	425.902,17	-0,84%
ABRIL	517.624,77	427.063,99	-17,50%
MAIO	429.137,25	437.568,69	1,96%
JUNHO	520.976,86	506.129,28	-2,85%
JULHO	435.633,57	476.158,75	9,30%
AGOSTO	436.462,84	417.421,21	-4,36%
SETEMBRO	449.899,67	416.503,40	-7,42%
OUTUBRO	418.587,10	420.110,38	0,36%
NOVEMBRO	415.059,49	434.816,65	4,76%
DEZEMBRO	749.284,20	759.755,22	1,40%
TOTAL	5.636.566,36	5.602.336,74	-0,61%

Nota-se ligeira queda percentual nas despesas com Pessoal de 0,61% na comparação do Exercício de 2019 com o anterior.

4.7.2 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2018 e 2019, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	121.315,63	232.252,60	91,44%
FEVEREIRO	175.235,77	139.209,44	-20,56%
MARÇO	166.087,55	90.699,03	-45,39%
ABRIL	431.530,07	170.392,02	-60,51%
MAIO	294.552,28	243.146,46	-17,45%
JUNHO	193.444,27	394.597,42	103,99%
JULHO	209.058,66	137.678,17	-34,14%
AGOSTO	183.569,13	154.773,23	-15,69%
SETEMBRO	219.660,05	334.390,12	52,23%
OUTUBRO	146.592,22	356.278,13	143,04%
NOVEMBRO	152.586,52	102.527,45	-32,81%
DEZEMBRO	187.309,87	301.158,20	60,78%
TOTAL	2.480.942,02	2.657.102,27	7,10%

Como pode ser observado, houve uma variação de 7,10% nas despesas com Materiais na comparação do Exercício de 2019 com o anterior. Dentre os principais dispêndios que contribuíram para a referida diferença percentual, estão gastos com materiais para manutenção de bens imóveis, manutenção de bens móveis, além de materiais utilizados em diversas interligações no sistema para operacionalizar as setorizações implantadas e interligações dos novos coletores construídos.

4.7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros nos Exercícios de 2018 e 2019

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	282.145,21	153.658,56	-45,54%
FEVEREIRO	262.784,75	383.737,52	46,03%
MARÇO	99.135,67	95.670,16	-3,50%
ABRIL	195.965,86	153.529,28	-21,66%
MAIO	308.532,77	174.410,67	-43,47%
JUNHO	147.754,20	476.881,96	222,75%
JULHO	138.539,43	413.123,78	198,20%
AGOSTO	582.078,72	304.313,40	-47,72%
SETEMBRO	371.417,67	294.200,53	-20,79%
OUTUBRO	280.410,52	871.501,96	210,80%
NOVEMBRO	743.621,94	399.092,91	-46,33%
DEZEMBRO	710.369,55	294.881,24	-58,49%
TOTAL	4.122.756,29	4.015.001,97	-2,61%

Nota-se ligeira queda percentual nas despesas com serviços de terceiros de 2,61% na comparação do Exercício de 2019 com o anterior.

4.7.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Tratam-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kWh) relativos aos Exercícios de 2018 e 2019.

4.7.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercícios de 2018 e de 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	202.081,88	281.434,44	39,27%
FEVEREIRO	179.493,85	210.014,35	17,00%
MARÇO	189.095,30	189.853,81	0,40%
ABRIL	176.036,52	207.396,87	17,81%
MAIO	180.281,12	208.863,98	15,85%
JUNHO	219.363,65	235.046,98	7,15%
JULHO	228.217,18	212.233,70	-7,00%
AGOSTO	217.192,75	215.355,28	-0,85%
SETEMBRO	223.461,00	229.050,93	2,50%
OUTUBRO	239.245,64	266.050,05	11,20%
NOVEMBRO	214.234,89	236.339,17	10,32%
DEZEMBRO	218.479,22	224.993,72	2,98%
TOTAL	2.487.183,00	2.716.633,28	9,23%

Pode-se observar crescimento de 9,23% das despesas liquidadas de Energia Elétrica na comparação do Exercício de 2019 com o anterior.

4.7.4.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo aos Exercícios de 2018 e 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR kWh			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	332.698	342.118	2,83%
FEVEREIRO	358.263	288.482	-19,48%
MARÇO	338.087	341.576	1,03%
ABRIL	348.933	334.983	-4,00%
MAIO	401.700	297.515	-25,94%
JUNHO	371.132	341.740	-7,92%
JULHO	371.293	332.292	-10,50%
AGOSTO	385.356	348.877	-9,47%
SETEMBRO	408.949	432.718	5,81%
OUTUBRO	374.279	385.346	2,96%
NOVEMBRO	331.306	365.211	10,23%
DEZEMBRO	470.656	365.211	-22,40%
TOTAL	4.492.653	4.176.068	-7,05%

Comparando a energia pela métrica do consumo *físico* das contas, nota-se ligeira queda percentual de 7,05% na comparação do Exercício de 2019 com o anterior.

4.7.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas aos Exercícios de 2018 e 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	183.455,76	213.346,86	16,29%
FEVEREIRO	189.735,47	182.567,58	-3,78%
MARÇO	176.700,21	210.851,88	19,33%
ABRIL	184.188,03	210.908,90	14,51%
MAIO	210.598,39	239.356,14	13,66%
JUNHO	213.066,29	213.645,05	0,27%
JULHO	220.014,94	216.669,67	-1,52%
AGOSTO	224.198,12	232.622,69	3,76%
SETEMBRO	236.042,53	281.731,63	19,36%
OUTUBRO	216.030,45	253.664,05	17,42%
NOVEMBRO	214.515,58	211.012,19	-1,63%
DEZEMBRO	289.570,02	211.012,19	-27,13%
TOTAL	2.558.115,79	2.677.388,83	4,66%

Analisando os valores pela competência das contas de energia elétrica da Secretaria de Água e Esgoto, nota-se variação de 4,66% na comparação do Exercício de 2019 com o anterior.

Deve-se ressaltar que a concessionária CPFL Piratininga, responsável pela distribuição de energia ao **PRESTADOR**, teve reajuste tarifário médio de 19% em outubro/18 e reajuste médio **negativo** de 7,80% no ano de 2019 (outubro).

4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é

de abril/19 a março/20. Dessa forma, de abril a dezembro/19 têm-se valores realizados e de janeiro a março/2020 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

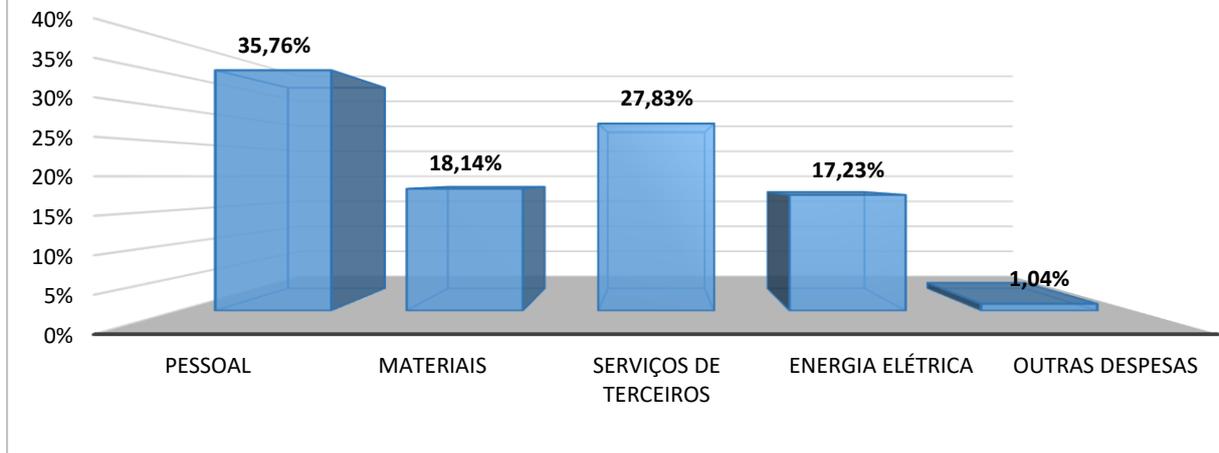
4.8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de abril a dezembro de 2019, e projetados para os meses de janeiro a março de 2020.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	abr/2019 dez/2019	jan/2020 mar/2020	
1. Despesas de Exploração	12.026.067,86	3.731.881,29	15.757.949,15
1.1 Pessoal	4.295.527,57	1.339.149,88	5.634.677,45
1.2 Materiais	2.194.941,20	664.275,57	2.859.216,77
1.3 Serviços de Terceiros	3.381.935,73	1.003.750,49	4.385.686,22
1.4 Energia Elétrica	2.035.330,68	679.158,32	2.714.489,00
1.5 Outras	118.332,68	45.547,03	163.879,71
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	24.324.784,99	0,00	24.324.784,99
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	36.350.852,85	3.731.881,29	40.082.734,14
4. Receita Tarifária (Faturamento)	10.052.751,46	3.350.917,15	13.403.668,61
5. Outras Receitas	750.139,50	250.046,50	1.000.186,00
6. Recursos para Investimentos (Externos)	11.047.135,29	0,00	11.047.135,29
7. Volume Faturado (m³)	4.091.736	1.367.338	5.459.074

Segue gráfico da composição das despesas de exploração do período de abril/19 a março/20:

Composição das despesas de exploração de abril/2019 a março/2020



4.8.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(15.757.949,15 + 0,00 + 24.324.784,99) \times (1,00) - 1.000.186,00 - 11.047.135,29}{5.459.074}$$

$$\text{CMA} = \frac{28.035.412,85}{5.459.074}$$

CMA	=	5,1356
------------	----------	---------------

4.8.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$TMP = \frac{RTF}{VF}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$TMP = \frac{13.403.668,61}{5.459.074}$$

TMP = 2,4553

4.8.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
- CMA = Custo Médio Atual
- TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{5,1356}{2,4553} - 1 \right) \times 100$$

DT = 109,16%

Conforme dados acima, verifica-se que houve uma Defasagem Tarifária (DT) de 109,16% no período analisado.

4.9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de abril/20 a março/21, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

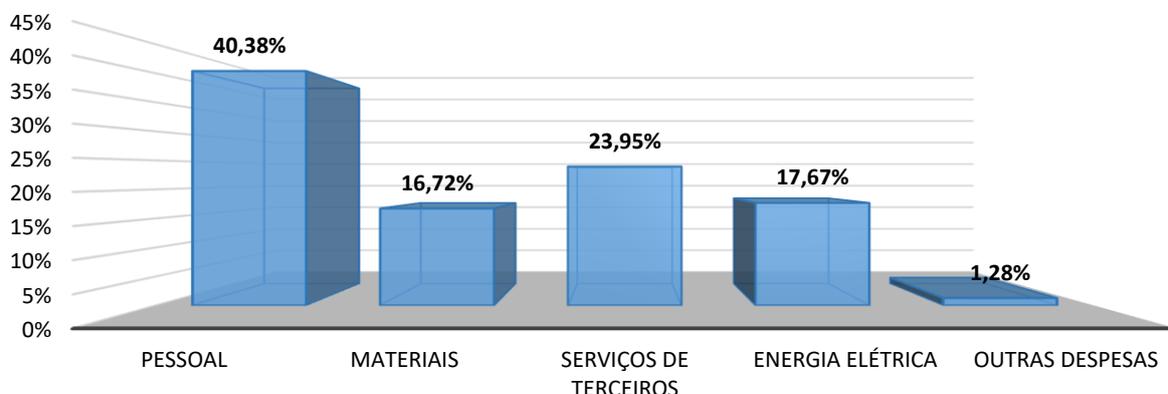
Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 06/2020-PL e totalizam R\$ 37.231.378,70, sendo R\$ 9.319.735,92 com recursos externos e R\$ 27.911.642,78 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.		PROJETADOS
	abr/2019	mar/2020	abr/2020 mar/2021
1. Despesas de Exploração	15.757.949,15		14.384.317,05
1.1 Pessoal	5.634.677,45		5.808.858,52
1.2 Materiais	2.859.216,77		2.404.751,45
1.3 Serviços de Terceiros	4.385.686,22		3.444.465,26
1.4 Energia Elétrica	2.714.489,00		2.542.241,82
1.5 Outras	163.879,71		184.000,00
2. DAP	0,00		800.107,80
2.1 Depreciação e Amortização	0,00		0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00		0,00
2.3 Provisões	0,00		800.107,80
3. Investimentos Realizados/a Realizar	24.324.784,99		37.231.378,70
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	40.082.734,14		52.415.803,55
4. Outras Receitas	1.000.186,00		1.020.189,72
5. Recursos para Invest. (Externos)	11.047.135,29		9.319.735,92
6. Volume Faturado (m³)	5.459.074		5.689.352

Segue gráfico da composição das despesas de exploração projetadas para o período de abril/20 a março/21:

Composição das despesas de exploração projetadas para o período de março/2019 a fevereiro/2020



Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((14.384.317,05 + 800.107,80 + 37.231.378,70) \times 1) - 1.020.189,72 - 9.319.735,92)/(1+0)^1}{5.689.352/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{42.075.877,91}{5.689.352}$$

TMN	=	7,3955
------------	----------	---------------

4.9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de abril/19 a março/20, no valor de R\$ 2,4553, conforme cálculo já demonstrado.

4.9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{7,3955}{2,4553} - 1 \right) \times 100$$

CT	=	201,21%
-----------	----------	----------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado seria de 201,21% (duzentos e um inteiros e vinte e um centésimos por cento).

Esta proporção se dá, principalmente, pelo volume de investimentos em andamento e suportados por recursos externos ou pelo caixa municipal, dado que não há separação contábil específica para o SAE. Naturalmente, com a conclusão dos investimentos listados, haveria necessidade futura de uma redução das tarifas na mesma ordem de grandeza. Assim, entendendo o subsídio como ferramenta de investimento municipal e, com vistas a proteger as tarifas atuais de perdas inflacionárias, entende-se como adequado e suficiente apenas atualizar as tarifas de água e esgoto de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE aferido no período e igual a 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento).

Por fim, a análise retroativa das projeções que balizaram a revisão da estrutura tarifária detalhada em processo anterior (Parecer Consolidado ARES-PCJ nº11/2019) revela resultado positivo. Nessa revisão, foram criadas novas faixas nas categorias Comercial e Industrial, além da alteração da cobrança da Tarifa de Esgoto de 40% para 50% da de Água. O objetivo era a formulação de uma estrutura que fosse capaz de, simultaneamente, atrair novos grandes consumidores e contribuir para a redução da defasagem tarifária observada pelo serviço de água e esgoto. Nesse sentido, considerada a revisão da estrutura tarifária em conjunto com a aplicação do IPCA, fora projetado crescimento de cerca de 8,80% do faturamento (água e esgoto). O crescimento efetivamente observado foi, consideradas as categorias como um todo, de cerca de 12,19% - para o qual a categoria comercial foi a que apresentou maior acréscimo em relação ao projetado.

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de junho de 2020, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de junho de 2020, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que a Secretaria de Água e Esgoto de Louveira:

- a) Realize os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário;
- b) Inclua nos investimentos do próximo reajuste rede de água e esgoto para a região do bairro Monterrey, que atualmente ainda é abastecido por caminhão-pipa, seja por meio de adutora em conexão com a rede da cidade, ou por meio da construção de novas ETA e ETE;
- c) Realize trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- d) Continue as ações de combate a perdas, com vistas a aumentar arrecadação e reduzir custos operacionais, por meio de setorização, macromedição, monitoramento remoto de níveis, troca de hidrômetros, redução de pressão e pesquisa de vazamento;
- e) Elabore o Plano de Ação de Racionamento em situações de escassez hídrica e envie para análise da ARES-PCJ;
- f) Execute as ações corretivas das Não Conformidades encontradas no diagnóstico do monitoramento da manutenção preditiva nos equipamentos elétricos e mecânicos da SAE Louveira, conforme ordens de serviços da empresa W-Fer, contratada pela ARES-PCJ para a execução do monitoramento de termografia e vibração nos municípios associados.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social (CRCS) do Município de Louveira, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS de Louveira, na qual serão analisados o conteúdo deste Parecer e a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo **PRESTADOR** em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o **PRESTADOR** afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o **PRESTADOR** deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) **Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e**
- b) **Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.**

Este é o parecer.

Americana, 13 de abril de 2020.

DANIEL MANZI
Coordenador de Fiscalização da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	22,66	11,33	33,99
De 11 a 20	m ³	3,07	1,54	4,61
De 21 a 30	m ³	3,80	1,90	5,70
De 31 a 40	m ³	5,21	2,61	7,82
De 41 a 50	m ³	5,89	2,95	8,84
De 51 a 70	m ³	8,28	4,14	12,42
Acima de 70	m ³	12,24	6,12	18,36

CATEGORIA – RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	11,33	5,67	17,00
De 11 a 20	m ³	1,53	0,77	2,30
De 21 a 30	m ³	3,80	1,90	5,70
De 31 a 40	m ³	5,21	2,61	7,82
De 41 a 50	m ³	5,89	2,95	8,84
De 51 a 70	m ³	8,28	4,14	12,42
Acima de 70	m ³	12,24	6,12	18,36

CATEGORIA - PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	22,66	11,33	33,99
De 11 a 20	m ³	3,07	1,54	4,61
De 21 a 30	m ³	3,80	1,90	5,70
De 31 a 40	m ³	5,21	2,61	7,82
De 41 a 50	m ³	5,89	2,95	8,84
De 51 a 70	m ³	8,28	4,14	12,42
Acima de 70	m ³	12,24	6,12	18,36

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	30,59	15,30	45,89
De 7 a 24	m ³	4,98	2,49	7,47
De 25 a 44	m ³	5,21	2,61	7,82
De 45 a 64	m ³	5,78	2,89	8,67
De 65 a 84	m ³	6,92	3,46	10,38
De 85 a 104	m ³	8,84	4,42	13,26
De 105 a 150	m ³	12,13	6,07	18,20
De 151 a 500	m ³	18,52	9,26	27,78
De 501 a 10.000	m ³	19,55	9,78	29,33
De 10.001 a 15.000	m ³	20,70	10,35	31,05
De 15.001 a 20.000	m ³	21,84	10,92	32,76
Acima de 20.000	m ³	23,01	11,51	34,52

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	30,59	15,30	45,89
De 7 a 24	m ³	4,98	2,49	7,47
De 25 a 44	m ³	5,21	2,61	7,82
De 45 a 64	m ³	5,78	2,89	8,67
De 65 a 84	m ³	6,92	3,46	10,38
De 85 a 104	m ³	8,84	4,42	13,26
De 105 a 150	m ³	12,13	6,07	18,20
De 151 a 500	m ³	18,52	9,26	27,78
De 501 a 10.000	m ³	19,55	9,78	29,33
De 10.001 a 15.000	m ³	20,70	10,35	31,05
De 15.001 a 20.000	m ³	21,84	10,92	32,76
Acima de 20.000	m ³	23,01	11,51	34,52

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 50% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLOS DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO = CATEGORIA RESIDENCIAL

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 22,66)

Tarifa de Água = R\$ 22,66

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 22,73) + (1ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,07/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,80/m³)

Tarifa de Água = R\$ 22,66 + R\$ 30,70 + R\$ 19,00

Tarifa de Água = R\$ 72,36

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **50%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 11,33)

Tarifa de Esgoto = R\$ 11,33

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 11,33) + (1ª Faixa = 10 m³ x R\$ 1,54/m³) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,90/m³)

Tarifa de Esgoto = R\$ 11,33 + R\$ 15,40 + R\$ 9,50

Tarifa de Esgoto = R\$ 36,23

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 22,73) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 11,37)

Tarifa Total = R\$ 22,66 + R\$ 11,33

Tarifa Total = R\$ 33,99

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 72,36) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 36,23)

Tarifa Total = R\$ 72,36 + R\$ 36,23

Tarifa Total = R\$ 108,59

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação de água	159,74
2	Ligação de esgoto	219,64
3	Reforma de ligação de água	159,74
4	Mudança de cavalete, sem alteração da ligação	89,85
5	Desligamento e/ou religação de água	105,38
6	Fornecimento de água com e sem transporte por caminhão:	
	a) Água fornecida com transporte - água tratada (por m ³)	23,63
	b) Água fornecida com transporte até imóveis rurais - água tratada (por m ³)	29,51
	c) Água fornecida sem transporte - água tratada (por m ³)	11,10
7	Outros serviços:	
	a) Aferição e manutenção de hidrômetro	69,88
	b) Certidão negativa de débito	38,83
	c) Certidão de existência de rede de água e esgoto	77,65
	d) Certidão de existência de ligação de água e esgoto	72,11
	e) Estudo para prolongamento da rede de água	133,12
f) Estudo para prolongamento da rede de esgoto	133,12	